

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabelecidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado para a candidatura.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento e número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Categoria detida, natureza do vínculo e quadro e serviço a que pertence;

c) Habilitações literárias;

d) Indicação do concurso a que se candidata, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Menção expressa dos documentos juntos ao requerimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado, detalhado, datado, rubricado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

d) Fotocópia dos certificados das acções de formação profissional;

e) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço ou avaliações do desempenho referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração do serviço de onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a apresentar pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no período relevante para concurso, solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao período em falta através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do citado diploma;

h) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — A não apresentação da declaração referida na alínea e) do n.º 9 ou a não comprovação dos requisitos de admissão ao concurso determina a exclusão do candidato.

12 — Assiste ao júri o direito de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo lugar a afixação nas instalações desta Secretaria-Geral.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, assessora.

Vogais suplentes:

Licenciado António Pires Luz Clara, consultor jurídico assessor principal.

Licenciada Joana Vicente da Luz, assessora principal.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 25 530/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, engenheiro Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foram Maria Antónia Landim de Carvalho, Teresa da Conceição Nunes Gonçalves de Sousa, Cláudia Sofia Nazaré Correia, Ana Cristina Medeiros Figueiras Pinheiro e Maria do Carmo Almeida Lopes, assistentes administrativas principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, sendo exoneradas da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 25 531/2006

Por despachos do subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento, licenciado Rui Pinho Bandeira, de 21 de Novembro de 2006, ao abrigo de competência delegada:

Foi Graça Maria Duarte de Sousa, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, nomeada, em comissão extraordinária, pelo período de um ano, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro, com vencimento correspondente a estagiário, posicionada no escalão 1, índice 321, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2006, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

Foi Maria da Graça Neves de Carvalho Rebelo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2006, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — A Chefe da Secção do Orçamento e Contabilidade, *Maria do Carmo Afonso*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 25 532/2006

A empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Rua de Calvet Magalhães, 245, bloco B, freguesia de Paço de Arcos, Oeiras, é titular de uma licença de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo despacho n.º 4994/2002, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2002, e alterada pelos despachos n.ºs 12 848/2003 (2.ª série), de 3 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2003,

e 13 840/2005 (2.ª série), de 18 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 2.3 do despacho n.º 8196/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, o seguinte:

1 — É alterada a alínea *c*) da licença de transporte aéreo da empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., a qual passa a ter a seguinte redacção:

«c) Quanto ao equipamento:

151 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

8 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;»

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações referidas.

6 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

ANEXO

1 — A empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;
b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

151 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

8 aeronaves com peso máximo à descolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

d) A presente licença será revista em 2008.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 25 533/2006

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, no director de serviços de Planeamento, licenciado Manuel João de Matos Duarte, a competência para, no período compreendido entre 24 e 28 de Novembro de 2006, despachar todos os assuntos relativos à Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

23 de Novembro de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspeccção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 25 534/2006

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do inspector-geral do Trabalho, no uso de competência que lhe foi conferida pelo n.º 2 do despacho de 19 984/2004 (2.ª série), foi nomeada definitivamente na categoria de inspector superior principal do quadro de pessoal do ex-IDICT a licenciada Ana Maria Pestana Fragoso de Almeida, inspectora superior do mesmo quadro de pessoal, ao abrigo do disposto

no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Aviso (extracto) n.º 13 281/2006

Depois de obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental na 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento e homologada pelo coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora em 23 de Novembro de 2006, faz-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares na categoria de enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem, dos quadros de pessoal dos Centros de Saúde de Alandroal, Arraiolos, Borba, Évora, Portel, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, da Sub-Região de Saúde de Évora, aberto pelo aviso n.º 1746/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005:

Valores

1.º Maria José Liaça Vieira e Silva	16,15
2.º Pedro Rodrigo Saraiva Gato	16,10
3.º Maria Lucília Paulo Peixão Arnaud	15,50
4.º Paula Alexandra Raposo Leal	15,50
5.º Anabela de Matos Salgueiro Borges	15,45
6.º Maria Catarina Piteira Tereso	15,10
7.º Virgínia Maria Fialho Mouzinho dos Santos	15
8.º Telma Fernanda Fialho Leal	14,71
9.º Rita Maria Saraiva Gato Cancela	14,70
10.º Rita Cocharra Cuvelier Guerra	14,15
11.º Maria Isilda Silva Simões	14
12.º Antónia Maria Canaverde Crispim Hipólito	13,68
13.º Elsa Cristina Ramalho Carreiro Fernandes	13,61
14.º Maria da Conceição Figueira Melro	13,45
15.º Ana Gabriela de Almeida Pontes do Valle Cançado	13,32
16.º Paula Cristina Geremias Curado	13,30
17.º Rute Isabel Cotovio Miguel	13,25
18.º Maria João Valido Godinho Queimado	13,10
19.º Ricardo Nuno Martinho Alves Jorge	12,95
20.º Sofia Isabel Palma de Oliveira	12,75
21.º Pedro Miguel Ramos Figueiras	12,75
22.º Marília da Conceição Moura Mira	12,65
23.º Ana Isabel Chocalheiro dos Santos	12,50
24.º Dora Isabel dos Santos Salvador	12,46
25.º Hugo Daniel Acúrcio Garcia Salgueiro	12,35
26.º Paula Alexandra Alves Pimpão	12,35
27.º Cármen Cristina Costa Pereira	12,35
28.º Maria Dolores Mayorga Huertas	12,34
29.º Liliana d'Ascenção Camacho Guerra Malato Quenino	12,10
30.º Cláudia de Jesus Dias Xavier	12,05
31.º Ana Sofia Costa Caixeiro	11,75
32.º Manuela Alexandra Rodrigues Pinto	11,70
33.º Vanda Rute Patrício Palmeiro	11,40
34.º Eveline Maximino Piteira Maximino	11,25
35.º Sílvia do Rosário Duarte	11,15
36.º Cristina Isabel Espanhol Madeira	11,15
37.º Patrícia Isabel Ruivo de Freitas	10,85
38.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	10,65
39.º João Luís Soares Paulo	10,60
40.º Maria de Fátima Carvalho Penedo Martins Efigénio Marujo	10,55
41.º Ana Isabel Cardoso Quítalo	10,55
42.º Eva Jimenez Fernandez	10,53
43.º Malvina da Boanova Rosado Calado	10,05
44.º Marta Sofia Salvador Perico Piteira Félix	10,05

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, conforme o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.